



PREFEITURA MUNICIPAL

AQUIDAUANA, MT.

OFÍCIO N.º

LEI Nº 373

Autoriza a criação de uma /
escola primária no lugar de
nominado "Lageado".

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal decreta e eu sancio-
no a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a criar uma escola de
instrução primária no lugar denominado "Lageado", /
Zona do Pulador, no Distrito de Anastácio.

Art. 2º - A despesa decorrente da execução desta Lei correrá
por conta de verba orçamentária, suplementada quan-
do necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquidauana, 2 de maio
de 1963.

(a) Fernando Luiz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal.

Confere com o original

Aparecida B. Barros

Col.

Câmara Municipal de Aquidauana	
Tombo	2488
Data	28-06-2006
	U-5000-373
	02-05-1963

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. Some words like "Câmara Municipal" and "de" are faintly visible.]

Estante:	00/
Prateleira:	04
Cx. Nº:	
Pasta Nº:	
<input type="checkbox"/> Doc. Original	<input checked="" type="checkbox"/> Cópia